

Telefone:
254509030/254509032.
Fax:
254509039.

Correio electrónico:
paiscmp@hotmail.com
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Beneficiação da estrada municipal de Póvoa de Penela a Valongo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia de Póvoa de Penela.
Código NUTS: PT117.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Beneficiação da estrada municipal de Póvoa de Penela a Valongo onde serão executados os seguintes trabalhos: estaleiro/higiene e segurança; sinalização/equipamento de segurança; pavimentação; drenagem; diversos; muros de suporte.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45233120.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Preço base: 182 151,20 euros, a acrescentar o valor do IVA.
Valor estimado, sem IVA: 182 151,20.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% sobre o valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

a) O financiamento é assegurado pelo orçamento do plano de actividades para o ano 2007;
b) O pagamento será efectuado no prazo de 44 dias contados a partir das datas de apresentação dos mapas de trabalhos efectuados ou cálculos das correspondentes revisões e sempre mediante prévia emissão da respectiva facturação legal por parte do empreiteiro, segundo o artigo 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) A empreitada é segundo o regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
O indicado no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: O indicado no ponto 6 do programa do concurso, onde deverão constar as seguintes autorizações:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadre;
b) As 5.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O indicado no ponto 14 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O indicado no ponto 14 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 70;

Critério: garantia de boa execução e valia técnica — ponderação: 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 135,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os processos deverão ser solicitados no município de Penedono, contra pagamento de 135 euros, acrescidos de IVA, em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre do Município de Penedono.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O indicado no ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.

2611029819

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso

Concurso público para arrematação da concessão da exploração do estabelecimento tipo minimercado «Castelinho» da ilha da Berlenga.

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche:

Faz público que, de harmonia com a deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 25 de Junho de 2007, se realiza na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Peniche, no próximo dia 30 de Julho de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, perante esta reunida, a arrematação da concessão para exploração do estabelecimento tipo minimercado «Castelinho» da ilha da Berlenga, ao qual poderão concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas, nacionais e estrangeiras que satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Exerçam a actividade de venda a retalho de produtos alimentares e bebidas (actividade com o código 52.112 da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas — Decreto-Lei n.º 197/2003, de

